



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO QUADRO MURAL  
PREFEITURA NO PERÍODO DE  
11/12/03 à 30/12/03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@primeisp.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 648/03

Novo Tiradentes(RS), 11 de dezembro 2.003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV,  
da Lei Orgânica, e em conformidade com disposto no Art. 40, art. 41, Inciso I, todos da Lei  
Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que  
**SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos  
suplementares nas seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2003, no montante de  
R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com a seguinte caracterização:

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete de Prefeito

**Unidade:** 01 Gabinete do Prefeito

**Atividade:** 2.002 – Manutenção de atividade de Gabinete

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
027	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo em Geral	500,00
039	339039.9900.0001	Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jur.	600,00

**ÓRGÃO:** 04 Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Fazenda

**Atividade:** 2.009 Manutenção das Atividades Séc.Fazenda

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
071	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo	600,00

**ÓRGÃO:** 05 Secretaria Municipal de Agricultura

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

**Atividade:** 2.012 Manutenção Atividades Secretaria Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
-----------	------------------	-----------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@primeisp.com.br

099	339039.1000.0001	Serviços de Telecomunicação	300,00
-----	------------------	-----------------------------	--------

**Atividade:** 2.013 Manutenção Patrulha Agrícola

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
104	339030.0200.0001	Combustíveis, Lubrificantes e Outros	3.000,00
105	339030.0400.0001	Outros Materiais de Consumo	400,00
106	339039.1100.0001	Serviços Manuten. Prédios Equip. e Instal.	500,00

**ÓRGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade:** 01 Manutenção do Ensino – art.212 da CF- MDE

**Atividade:** 2.018 Manutenção Atividades Secretaria Educação e Cultura MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
127	339030.0100.0020	Material Expediente, Higiene em Geral	1.000,00

**Atividade:** 2.019 Manutenção Pessoal de Apoio( serventes) MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
123	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	4.500,00
124	319013.0301.0020	RPPS - Servidores	800,00

**Atividade:** 2.020 Manutenção Transporte Escolar MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
138	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	3.000,00
145	339030.0400.0020	Outros Materiais de Consumo em Geral	1.000,00
142	339039.0500.0020	Serviços de Transportes	3.500,00
147	339039.1100.0020	Serviços Manute. Prédios Equip. e Inst.	1.500,00

**Atividade:** 2.021 Manutenção Educação Infantil

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
152	339032.0200.0020	Mat. Distr. Gratuita – Merenda Escolar	300,00

**Unidade:** 02 Manutenção do Ensino Fundamental c/rec FUNDEF

**Atividade:** 2.022 Manutenção Ens. Fund. Prof. Reg. Classe FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
160	319013.0202.0030	INSS-Prof. Efet. Exerc. Magit. ao FUNDEF	400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@primeisp.com.br

**ÓRGÃO:** 07 Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 01 Fundo Municipal Saúde

**Atividade:** 2.035 Manutenção Atividade Secretaria de Saúde Próprio

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
205	339039.1000.0040	Serviços de Telecomunicação	1.000,00
212	337041.0200.0040	Contribuição p/ Manutenção Consorcio	3.500,00

**ÓRGÃO:** 08 Coordenadoria da Assistência Social

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Assistência Social

**Atividade:** 2.051 Manutenção Atividade Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
247	3190110100.0001	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores	100,00
249	3190130301.0001	RPPS servdores	100,00

**ÓRGÃO:** 09 Secretaria Municipal Obras Public. San. Habitação

**Unidade:** 01 Secret. Municipal Obras Public. San. Habitação

**Atividade:** 2.053 Manutenção Atividades Secretaria de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
272	449052.0000.0001	Equipamentos e Material Permanente	500,00

**Projeto:** 1.016 Construção de calçamento e infraestrutura urbana

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
340	449051.0000.0001	Obras e instalações	1.000,00

**Atividade:** 2.054 Manutenção de Veículos e Maquinas Secretaria de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
283	339030.0200.0001	Combustível, Lubrificantes e Outros	2.400,00
285	339039.1100.0001	Serviços Manut. Prédios Equipam.e Instal.	1.500,00

**ÓRGÃO:** 10 Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 01 Encargos Gerais do Município

**Atividade:** 2.059 Amortização da Dívida Fundada Interna

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
-----------	------------------	-----------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@primeisp.com.br

315	469071.0700.0001	Amortização – INSS Parcelamento	2.200,00
-----	------------------	---------------------------------	----------

**Atividade:** 2.060 Contribuições PASEP Quadro Geral

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
305	319047.0101.0001	PASEP - Servidores	1.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional ora autorizado por esta Lei, servirão de recursos os decorrentes de redução de dotações orçamentárias no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

**ÓRGÃO:** 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

**Atividade:** 2.009 Manutenção das Atividades Séc.Fazenda

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
086	319016.0200.0001	Serviços Extraordinários – Horas Extras	1.000,00
076	339039.0500.0001	Serviços de Transportes	400,00
072	449052.0000.0001	Equipamentos e Materiais Permanente	200,00

**ÓRGÃO:** 05 Secretaria Municipal de Agricultura

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário

**Atividade:** 2.012 Manutenção Atividades Secretaria Agricultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
100	339039.1100.0001	Serviços Manute. Prédios Equip. e Instal.	400,00
273	333093.0100.0001	Restituição Convênios e Trans. Estado	300,00

**ÓRGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade:** 01 Manutenção do Ensino – art.212 da CF- MDE

**Atividade:** 2.018 Manutenção Atividades Secretaria Educação e Cultura MDE

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
118	319011.0100.0020	Vencimentos, Vantagens Fixas Servidores	4.000,00
122	319013.0301.0020	RPPS - Servidores	1.300,00

**ÓRGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Unidade:** 01 Manutenção do Ensino – art.212 da CF- MDE

**Atividade:** 2.020 Manutenção Transporte Escolar MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnovotiradentes@primeisp.com.br

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
140	319013.0301.0020	RPPS – Servidores	200,00
139	319016.0200.0020	Serviços Extraordinários – Horas Extras	600,00

**Atividade:** 2.021 Manutenção Educação Infantil

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
149	319011.0100.0020	Vencimentos Vantagens Fixas Servidores	500,00

**ÓRGÃO:** 08 Coordenadoria da Assistência Social

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Assistência Social

**Atividade:** 2.051 Manutenção Atividade Assistência Social

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
251	3190130203.0001	INSS agentes políticos	200,00

**ÓRGÃO:** 10 Encargos Gerais do Município

**Unidade:** 01 Encargos Gerais do Município

**Atividade:** 2.059 Amortização da Dívida Fundada Interna

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
302	469071.0400.0001	Pró- Moradia	500,00

**Atividade:** 2.062 Reserva de Contingência

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
308	999999.0200.0001	Art. 5º da LC 101/00	25.600,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e três.

**GILBERTO MORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se na data supra:

Adenilson Della Paschoa  
Secretário Municipal Administração